



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Coordenação legislativa**

**ATA Nº 19/2017** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de abril do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 05 de abril de 2017, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs08min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Plenário a dispensa da leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Solicitando questão de ordem o Vereador Wendel Gomides pediu para que os projetos aprovados em segunda votação fossem apreciados em terceira ultima votação, solicitação acatada pelos demais pares. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Sargento Jenilson para proceder à leitura das matérias em pauta: **PROJETO DE LEI Nº 004/2017, de 13.03.2017. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.265/2015, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal contratar financiamento do PMAT, e da outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 006/2017, de 20.03.2017. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 003/2017, de 20.03.2017. AUTOR:** Vereador Eduardo Fortes - PSDB. **ASSUNTO:** Institui a inclusão no calendário oficial do município os jogos de futebol da Copa do Craque e Inter Blocos. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017, de 16.03.2017. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o município a instituir o IPTU Premiado. O projeto de lei complementar foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 02.02.2017. AUTOR:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Altera a resolução nº 001/2016, de 02 de março de 2016, no que especifica e dá outras providências. O projeto de resolução foi colocado em discussão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs34min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues - PSB como Presidente; Sargento Jenilson – PRTB como 1º Secretário; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro - PPS; Cesar da Farmácia – DEM; Claudio do Trevo – PSB; Eduardo Fortes – PSDB; Jair Souza – PMDB; Marilis Fernandes – PDT; Mírian Lustosa – PMDB; Wendel Gomides – PDT e Zezinho da Lafiche - PROS. Com ausência justificada dos Vereadores Ivanilson Marinho – PMDB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 19/2017, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

**Ver. VALDÔNIO RODRIGUES**  
Presidente

**Ver. SARGENTO JENILSON**  
1º Secretário